

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA Nº 077/2025 - CM-MACAU/RN - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO OFICIAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Ordinária nº 1.398/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias a cada um dos vereadores abaixo relacionados, ao valor unitário de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por parlamentar, para fins de participação na XXIV Marcha dos Legislativos Municipais, a se realizar no período de 22 a 25 de abril de 2025, na cidade de Brasília/DF, conforme programação oficial da União dos Vereadores do Brasil - UVB.

Art. 2º - O deslocamento ocorrerá em 21 de abril de 2025, às 11h, com retorno previsto para o dia 25 de abril de 2025, às 14h, totalizando 05 (cinco) dias de afastamento da sede do município.

Art. 3º - A concessão das 05 (cinco) diárias integrais justifica-se com base no art. 4º da Lei nº 1.398/2023, tendo em vista que o afastamento implica pernoite e impossibilidade de retorno às atividades regulares no mesmo dia, sendo respaldada por entendimento do Tribunal de Contas da União (Acórdãos nº 2865/2013 e nº 475/2014 - Plenário).

Art. 4º - São beneficiários desta Portaria os seguintes vereadores, listados em ordem alfabética:

- Érika Betania Nobre Tibúrcio
- Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
- Givagno Patrese da Silva Bezerra
- Jefersson Breno Varela da Silva
- José Maria de Souza
- Maria da Conceição dos Santos Lins
- Robson Kelly Costa Pereira

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 11 de abril de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 60827284

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/04/2025.
EDIÇÃO 2132. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>